



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 035/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 025/2020

REFERENTE: Contratação da empresa JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, para Mecânica e Elétrica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, que ofertou o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, em cujo objeto é Contratação de empresa de Mecânica e Elétrica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio – PI 04 de SETEMBRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 959.661.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 035/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 025/2020

REFERENTE: Contratação da empresa JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, para Mecânica e Elétrica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, que ofertou o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, em cujo objeto é Contratação de empresa de Mecânica e Elétrica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio – PI 04 de SETEMBRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 959.661.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, para Mecânica e Elétrica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio-PI.

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de Março de 2020 e MP n: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

Manoel Emídio (PI), 04 de SETEMBRO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 959.661.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 025/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76, para Mecânica e Elétrica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: JÚLIO FRANCISCO VELOSO - ME, CNPJ Nº: 08.808.474/0001-76

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FORTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB(40%) e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Julio Francisco Veloso, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de SETEMBRO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal